

Memorando 3-251/2024

Roberto O. - PREF-JUR De:

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 16/01/2024 às 11:09:08

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, PREF-JUR, SSAU, SSAU-ADM-FAT

ADITIVO CONTRATO

Bom dia, viável a prorrogação de vigência contratual, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93.

- Roberto Dalvino Ottoni
Assessor Jurídico

Anexos:

Termo_aditivo_de_n_lil_ao_contrato_de_n_54_2021_vigencia_HOSPITAL_DE_CARIDADE_FREI_CLEMENTE_HEMODIALISE_INTERPRETATION ON/TWO DASSO SEDUCIO ON/TWO DASSO SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 54/2021.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados, resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

n em comum acordo aditar e alterar o contrato contrato de n. 54/2021.

o de vigência do contrato original, pelo período

nalteradas as demais cláusulas e condições revisto neste.

inam o presente termo aditivo ao contrato, em

Soledade, RS, 16 de janeiro de 2024.

HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTIPE

Representante Legal

CONTRATADA

O DE CARIDADE SOLUCIONI DE CONTRATADA

O DE CO CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original para promover a prorrogação de vigência do contrato de n. 54/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 meses, a contar de 1° de abril de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini Prefeito Municipal **CONTRATANTE**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5549-4172-397B-D551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 16/01/2024 11:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 21/01/2024 10:59:34 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5549-4172-397B-D551